



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	04050000181/13	20/06/2013 15:08:15	AGENCIA ESPECIAL DE GOV
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00297506-8 / ALOISIO FELICIANO LEITE		2.2 CPF/CNPJ:	636.679.166-04
2.3 Endereço: FAZENDA CORREGO DO BANANAL, 0		2.4 Bairro: ZON/	RURAL
2.5 Município: MARILAC		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.115-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00297506-8 / ALOISIO FELICIANO LEITE		3.2 CPF/CNPJ:	636.679.166-04
3.3 Endereço: FAZENDA CORREGO DO BANANAL, 0		3.4 Bairro: ZON/	RURAL
3.5 Município: MARILAC		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.115-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Mundo Velho		4.2 Área Total (ha):	5,9220
4.3 Município/Distrito: MARILAC/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR):	501735224656
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 39560		Livro: 02	Folha: 001
		Comarca: GC	VERNADOR VALADARES
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Doce			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 3,43% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			25,9219
Total			25,9219
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				Área (ha)
				1,1645
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		4,5951
		Outro: Estrada de acesso a pastos do outro lado		0,0629
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			10,4522	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			10,4522	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				10,4523
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Avançada				10,4523
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
				X(6) Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23K	803.253 7.953.024
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Pecuária		Supressão de vegetação nativa para uso alternativo		10,4523
Total				10,4523
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				Unidade
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto..

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

1-Histórico:

Data da formalização do processo: 06/06/2013.

Data da vistoria técnica para análise do requerimento para intervenção ambiental: 27/05/2015.

Data de emissão deste parecer: 03/06/2015.



2-Objetivo:

É objetivo deste parecer a análise do requerimento para intervenção ambiental para "Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca" em uma área de 10,4523 ha (dez hectares, quarenta e cinco ares e vinte e três centiares) para uso alternativo do solo, ou seja, formação de pastagens.

3- Caracterização do empreendimento:

A propriedade rural denominada Fazenda Mundo Velho, situada no lugar denominado "Mundo Velho", zona rural do município de Marilac-MG, possui área total de 25,92196 ha (vinte e cinco hectares, noventa e dois ares e cento e noventa e seis centiares), registrada na matrícula imobiliária nº 39.560 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares-MG, possui relevo ondulado a suavemente ondulado, coberto por vegetação de pastagens e por vegetação nativa da tipologia de Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária em estágios Médio e Médio/Avançado de regeneração natural, e é drenado por um curso d'água sem denominação, com largura média inferior a 10m (dez metros).

3.1-Da Reserva Legal:

A propriedade rural possui sua reserva legal devidamente averbada e registrada à margem da matrícula imobiliária nº 39.560 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gov. Valadares-MG, conforme AV.01-39.560 de 14/01/2011 constante da certidão apresentada, e encontra-se coberta por vegetação nativa da tipologia de Floresta Estacional Semidecidual Submontana em estágios Médio e Médio/Avançado de regeneração natural conforme constatado na vistoria "in loco".

4-Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Na vistoria foi constatado que a propriedade possui áreas de pastagens limpas do tipo "braquiária" apresentando em alguns locais árvores adultas esparsas, e o restante está coberto por vegetação nativa do tipo Floresta Estacional Semidecidual Submontana em estágios Médio e Médio/Avançado de regeneração natural. Apesar da planta topográfica apresentada junto ao processo administrativo mostrar em seu "QUADRO DE ÁREAS" uma legenda de "Área requerida para limpeza de pastagens" com uma área de 10,45226 ha (dez hectares, quarenta e cinco ares e duzentos e vinte e seis centiares), no desenho da mesma planta topográfica, NÃO é mostrado onde está demarcado esta referida área requerida para limpeza de pastagens. Como na vistoria "in loco" constatamos que as áreas de pasto da propriedade estão limpas e se houver necessidade de manutenção (limpeza) não há necessidade de obtenção de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA conforme artigo 19 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905/2.013, e o restante das áreas do imóvel estão cobertas por Florestas em estágios médio e médio/avançado de regeneração natural do bioma Mata Atlântica, não sendo possível a sua supressão para uso alternativo do solo (formação de pastagens), entendemos que o processo deva ser indeferido.

5-Conclusão:

Diante das considerações técnicas descritas neste Parecer (Anexo III), somos pelo INDEFERIMENTO do requerimento para supressão de vegetação nativa com destoca na Fazenda Mundo Velho, zona rural do município de Marilac-MG, de propriedade do Sr. Aloísio Feliciano Leite.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

CARLOS EUGÊNIO COELHO CUNHA - MASP: 1020911-2

Carlos Eugênio Coelho Cunha  
ANALISTA AMBIENTAL / M&S&A/AV  
CREA: 01601-2/D-MASP-1020911-2

SARA GUTLER LUBE - MASP: 1366768-8

Sara Gutler Lube  
Gestora Ambiental  
M&S&A Gov. Valadares  
MASP: 1366768-8

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 27 de maio de 2015

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

17. DATA DO PARECER

2/5  
Assim